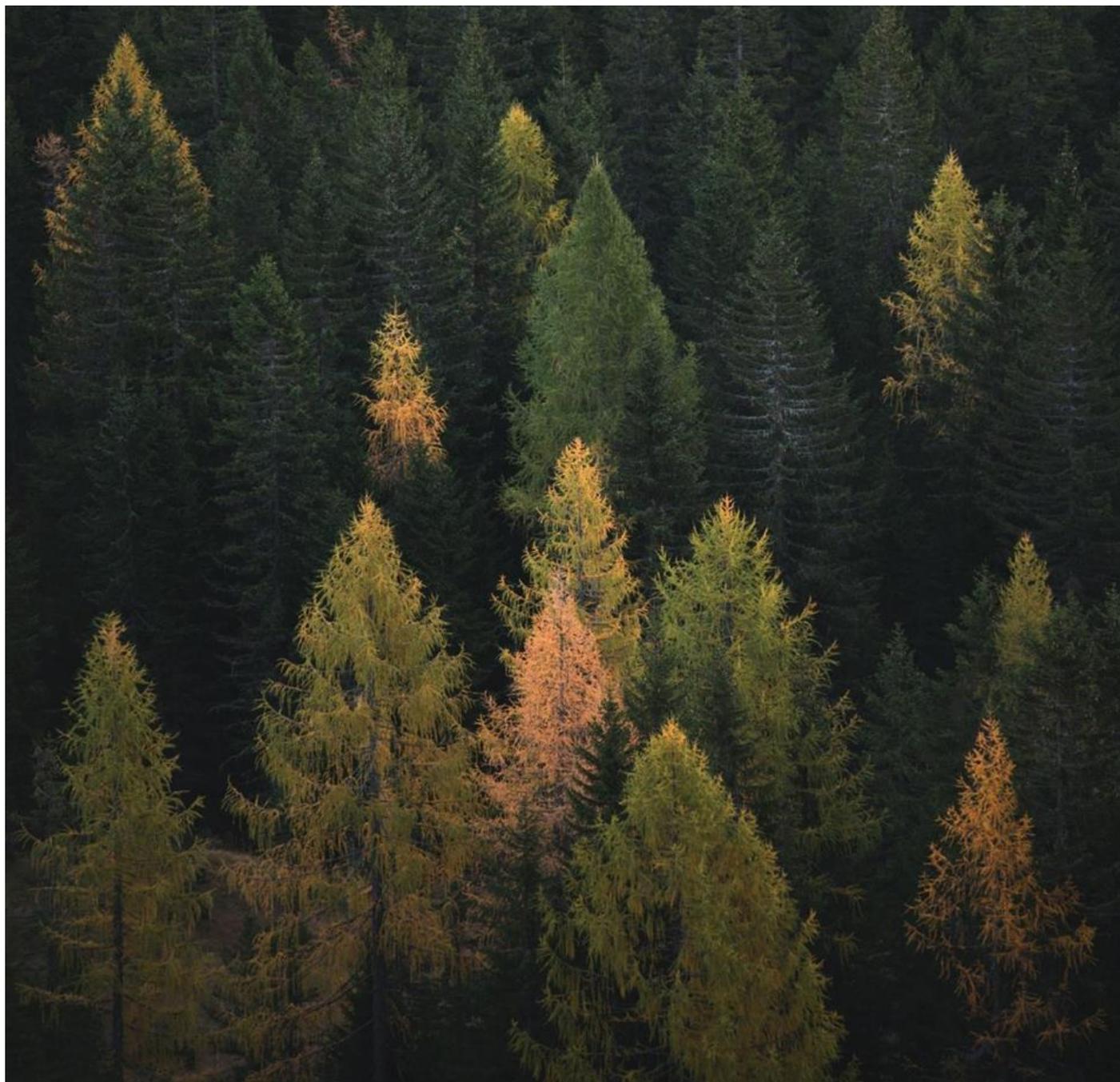


RELATÓRIO ANUAL DE ENVOLVIMENTO



Signatory of:



ÍNDICE

1. ENVOLVIMENTO	3
1.1 ÁREAS ENVOLVIDAS.....	4
1.2 EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ENVOLVIMENTOS (<i>ACTIVE OWNERSHIP</i>)	4
1.3. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES	5
2. ESTRATÉGIA GLOBAL DE ENVOLVIMENTO	5
3. PLANO DE ENVOLVIMENTO	6
3.1 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO E OBJETIVOS DO DIÁLOGO.....	7
4. DIÁLOGO ATIVO (<i>ENGAGEMENT</i>)	9
5. EXERCÍCIO DE DIREITOS DE VOTO (<i>PROXY VOTING</i>)	9



O presente relatório procura contribuir para a transparência e tornar público o processo das atividades de envolvimento da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., adiante também designada por “BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade Gestora”, dando cumprimento ao Regime da Gestão de Ativos (RGA), aprovado pelo DL n.º 27/2023, e à Diretiva (UE) 2017/828 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de maio de 2017, relativa a direitos dos acionistas de sociedades cotadas no que concerne ao seu envolvimento a longo prazo.

Na sequência desta alteração regulatória, a BPI Gestão de Ativos aprovou a sua Política de Envolvimento, em 22 de setembro de 2020, na qual foi estabelecido o quadro de atuação que permitiu à Sociedade Gestora cumprir as suas funções desde então, comprometendo-se com o envolvimento com as empresas sobre questões materiais ou polémicas relacionadas com fatores Ambientais, Sociais e de Governance (ESG).

1. ENVOLVIMENTO

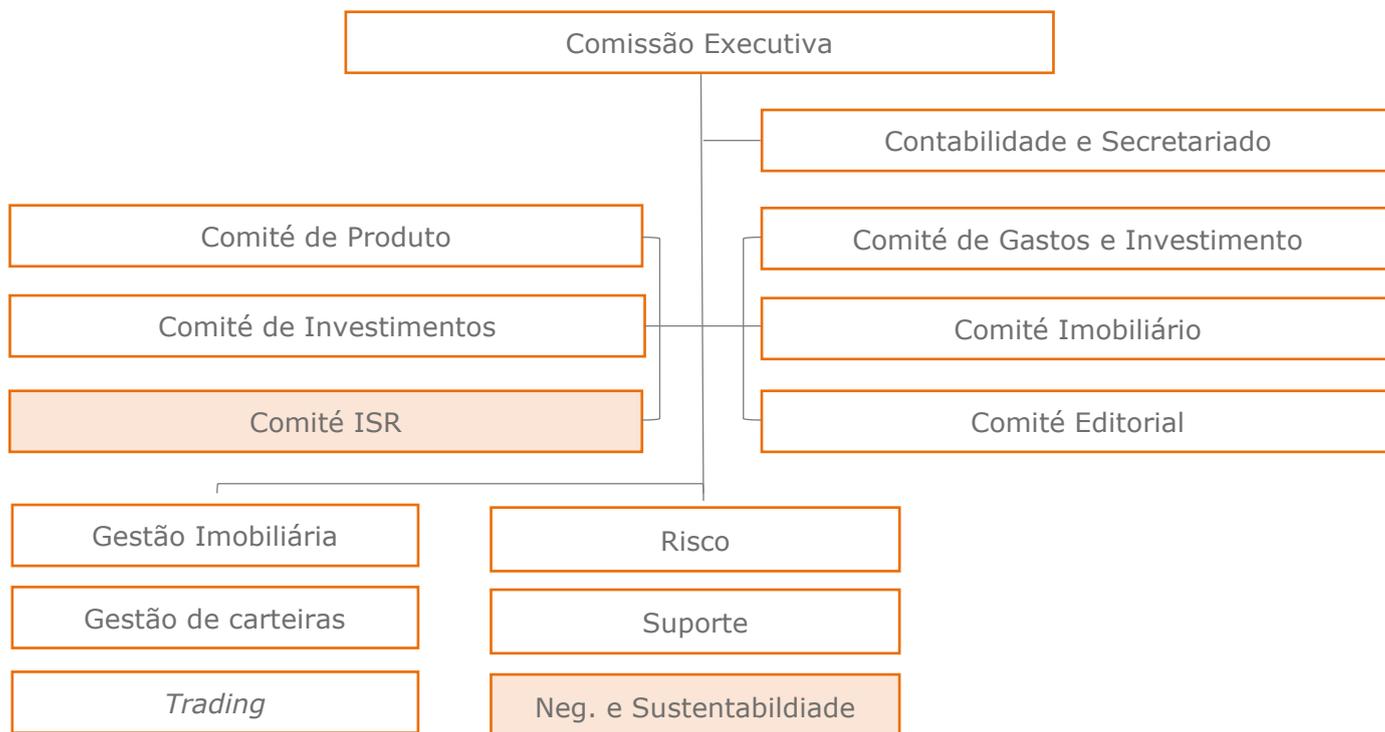
Reconhecendo a importância do papel do setor financeiro nos desafios complexos enfrentados pela sociedade e pelo ambiente, a BPI Gestão de Ativos compromete-se a contribuir para uma economia sustentável, que combina a rentabilidade de longo prazo com justiça social e proteção ambiental.

Para isto, acredita que uma das formas de exercer responsabilidade no contexto atual é por meio do envolvimento (*active ownership* na aceção anglo-saxónica). Exercendo direitos inerentes aos seus investimentos, a BPI Gestão de Ativos tem a possibilidade de influenciar as atividades e comportamentos de empresas investidas. Para ações de empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado, inclui atividades de *engagement* e de exercício de direitos de voto (*proxy voting*).

O exercício destas atividades tem como objetivo a promoção das melhores práticas de governo corporativo com vista à criação de valor para os *stakeholders* da BPI Gestão de Ativos e melhorias estruturais no longo prazo das empresas em que investe. Para a Sociedade Gestora, um diálogo construtivo com as empresas investidas apresenta-se como uma ferramenta de mudança mais eficaz do que a exclusão de empresas do universo de investimento.

Como signatário dos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), ao exercer o papel de *active owner* dos seus investimentos, a Sociedade Gestora vai de encontro ao segundo princípio proposto pela iniciativa que consiste em considerar e incorporar temas ESG nas suas práticas e políticas de *ownership*. Adicionalmente, seguindo o quinto princípio dos PRI, colabora e une esforços com outros *players* para construir um diálogo com as empresas em questão.

1.1 ÁREAS ENVOLVIDAS



1.2 EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ENVOLVIMENTOS (ACTIVE OWNERSHIP)

As atividades de *active ownership* são da responsabilidade das áreas de Gestão de carteiras e Negócio e Sustentabilidade, mas existe um contributo e envolvimento constante de outras áreas na tomada de decisão e no acompanhamento.

Os esforços envolvem:

- Assegurar reuniões e comités regulares entre as equipas
- Partilha de dados e informação entre as equipas de Gestão de carteiras e Negócio e Sustentabilidade
- Sessões de formação sobre finanças sustentáveis para todas as áreas da BPI Gestão de Ativos
- Incentivos à participação dos gestores de carteiras nas tomadas de decisões e *tracking* de irregularidades em matérias de sustentabilidade
- Envolvimento dos gestores de carteira na melhoria dos indicadores de performance e nas decisões de voto
- Consideração do *active ownership* como mecanismo e ferramenta de avaliação de potenciais investimentos futuros
- Divulgação dos esforços de *active ownership* realizados trimestralmente no Comité de Investimento Sustentável e Responsável, envolvendo a Comissão Executiva e outras áreas da BPI Gestão de Ativos

O Comité de Investimento Sustentável e Responsável (Comité ISR) identifica e aprova restrições específicas ao universo de investimentos, relacionadas principalmente com empresas envolvidas, direta ou indiretamente, em determinadas atividades e as controvérsias classificadas como "muito severas"

(eventos extraordinários que ponham em questão o desempenho da empresa com respeito a aspetos de sustentabilidade, tais como sanções por más práticas, violações de padrões internacionais, desastres ambientais e corrupção).

A análise de sustentabilidade deve ser aplicada à totalidade dos ativos financeiros em carteira e melhorada continuamente a médio e longo prazo. Para tal, a Sociedade Gestora utiliza nas suas análises dados de fornecedores especializados em questões de sustentabilidade, considerando também procedimentos de diligência devida realizados junto de outras sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo. A Sociedade Gestora também se apoia em parceiros para estabelecer critérios, metodologias e procedimentos necessários à realização destas mesmas análises.

Os esforços relacionados com *engagements* e o exercício dos direitos de voto são apresentados trimestralmente no Comité de ISR, sendo também disponibilizados aos gestores de carteira e gestores de risco através das ferramentas internas de monitorização das carteiras em matérias de sustentabilidade.

1.3. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

A BPI Gestão de Ativos dispõe de uma Política de Conflito de Interesses, bem como de um Manual de Procedimentos e ainda de um Catálogo de referência de conflitos de interesses, que definem os princípios e o enquadramento geral, bem como as regras e procedimentos concretos para a comunicação, registo, avaliação, gestão e resolução desses conflitos.

Estes documentos foram elaborados nos termos e para os efeitos do disposto no Código dos Valores Mobiliários, designadamente nos artigos 309.º e 309.º-A, no Regime da Gestão de Ativos, em especial nos artigos 76.º e seguintes, bem como na Diretiva 2014/65/CE relativa aos mercados e instrumentos financeiros (designada "DMIF II").

A Política de Conflitos de Interesses da BPI Gestão de Ativos é disponibilizada no seu website.

2. ESTRATÉGIA GLOBAL DE ENVOLVIMENTO

O Grupo CaixaBank, do qual a BPI Gestão de Ativos faz parte, baseia a sua gestão numa atuação responsável e na eficiência económica, com uma orientação para desenvolvimento socioeconómico sustentável das pessoas e do território. Esta orientação sustentável se traduz em três grandes ambições:

1. Promover a transição sustentável das empresas e da sociedade;
2. Liderar o impacto social positivo e favorecer a inclusão financeira;
3. Promover uma cultura responsável sendo referência no bom governo.

A BPI Gestão de Ativos considera que a transição para uma economia mais sustentável e a rentabilidade de longo prazo dos investimentos podem ser alcançadas tanto através das decisões de investimento, como do envolvimento de longo prazo com as empresas em que investe, através de um diálogo construtivo e do voto ativo:

- Conta com políticas de exclusões e restrições e desenvolveu um modelo de investimento sustentável e responsável, baseado na incorporação no processo de análise e tomada de decisão de investimento, aspetos ambientais, sociais e de bom governo (ASG), além dos critérios financeiros tradicionais.
- Participa das decisões de governo corporativo através do voto ativo nas Assembleias Gerais de Acionistas e ações regulares de diálogo aberto com as empresas e emitentes, públicos ou privados, em temas materiais relativos a fatores ASG, para promover a criação de valor e o negócio rentável a longo prazo nas empresas em que investe.

Direito de voto:

- Exerce-se nas Assembleias Gerais de Acionistas dos ativos cotados que compõem as carteiras.
- Sentido de voto¹: respalda-se nas propostas que fomentem uma maior transparência e um melhor desempenho em matérias de sustentabilidade e, do mesmo modo, pode-se votar contra com este mesmo objetivo.

Processo de diálogo: São iniciados no decurso do acompanhamento das empresas em que a Sociedade Gestora investe (ou pode vir a investir), naqueles casos em que seja identificada uma necessidade de envolvimento com o objetivo de atingir uma mudança de comportamento dessas empresas em determinados temas ASG relevantes.

3. PLANO DE ENVOLVIMENTO

O plano de envolvimento para 2023, alinhado com o disposto na Política de Envolvimento da BPI Gestão de Ativos, tem como objetivo priorizar as ações mais relevantes para o voto e diálogo: ou seja, aquelas que podem atingir um maior impacto nas condutas dos emitentes e que permitem utilizar os recursos disponíveis da forma mais eficiente.

Seleção de prioridades e de emitentes:

As prioridades foram determinadas tendo em consideração os seguintes aspetos:

1. As ambições do Grupo CaixaBank em matéria de sustentabilidade;
2. Os compromissos em matéria de sustentabilidade assumidos pela BPI Gestão de Ativos, tais como o PRI, o TCFD ou outras iniciativas setoriais;
3. O contexto e as práticas globais em matéria de sustentabilidade;
4. Os principais impactos negativos (PINS) dos investimentos;
5. O perfil da carteira (exposição setorial e geográfica, características ASG, entre outros);
6. Os recursos disponíveis na BPI Gestão de Ativos.

Uma vez selecionados os temas prioritários, são identificados aqueles emitentes com os quais pode fazer mais sentido iniciar uma ação de diálogo:

1. Nos quais a BPI Gestão de Ativos tenha alguma posição relevante (de forma absoluta ou relativa);
2. Nos quais o impacto social e/ou ambiental do diálogo seja potencialmente alto.

Plano de envolvimento 2023: temas prioritários em matéria de sustentabilidadeNo âmbito das alterações climáticas:

A transição para um modelo de economia sustentável e descarbonizada, que limite o aquecimento global abaixo dos 2°C, preferencialmente 1,5°C, em linha com os objetivos do Acordo de Paris, é um dos maiores desafios globais.

Este processo de transição é uma fonte de riscos e oportunidades para as empresas e para os seus modelos de negócio. Promover a descarbonização da economia pode ter efeitos favoráveis nos resultados das empresas a longo prazo e contribuir para um maior progresso económico, social e ambiental sustentável.

- [Declaração de mudanças climáticas](#)
 - [Política de Integração de Riscos em matérias de Sustentabilidade](#)
 - [Política de Integração de Riscos em matérias de Sustentabilidade – Imobiliário](#)
 - [Apoio Público ao TCFD](#)
-

No âmbito dos Direitos Humanos e Violações das Principais Normas Internacionais:

O impacto das empresas nas pessoas e nas sociedades e o respeito dos direitos humanos e laborais é um reflexo da cultura ética das empresas e do seu modelo de criação de valor a longo prazo. Deste modo, impacta diretamente na sua licença social para operar: as empresas sustentáveis criam valor para os seus múltiplos stakeholders.

As empresas devem respeitar os direitos humanos e encetar medidas adequadas para prevenir, mitigar e, se necessário, remediar os impactos negativos nas pessoas e nas comunidades.

Como princípio geral, adota-se uma abordagem de diálogo com as empresas, salvo as que constantemente violem os Princípios do Pacto Global, sendo que nesses casos aplica-se um critério de exclusão.

- [Princípios de direitos humanos](#)
- [Assinatura dos Princípios do Pacto Global da ONU](#)

No âmbito do Bom Governo e Boas Práticas Sociais:

O bom governo é chave para garantir que as empresas são geridas de forma eficiente e ética, que incorporem estruturas de gestão e supervisão sólidas, e mecanismos de controlo efetivos. E ainda que contemplem a prestação de contas aos seus múltiplos stakeholders.

Para isso, as entidades devem contar com políticas, práticas e processos adequados e que considerem, entre outros aspetos, o cumprimento das normas fiscais, a remuneração adequada e as boas práticas sociais e laborais.

Este envolvimento desenvolve-se principalmente através do voto ativo nas Assembleias Gerais dos Acionistas.

- [Código de Conduta](#)
- [Princípios de Atuação em Matéria de Sustentabilidade](#)
- [Política Anticorrupção](#)

3.1 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO E OBJETIVOS DO DIÁLOGO

ÂMBITO	Mudança Climática
Critérios de seleção e priorização dos emitentes com os quais estabelecer diálogos	Intensidade alta das emissões de gases de efeito estufa Inexistência, nível de ambição insuficiente e/ou cumprimento de objetivos de descarbonização Exposição relevante a energias fósseis
Expetativas a respeito dos emitentes e os objetivos prioritários	Definição e cumprimento dos compromissos de descarbonização baseados na ciência (curto, médio e longo prazo) Gestão da estratégia ambiental da empresa nos órgãos de governo Reforço da transparência sobre a gestão dos riscos climáticos (de acordo com o TCFD) Em caso de setores intensivos, dispor de um plano de diversificação de atividades ou redução da intensidade de forma adequada

Prazos e objetivos anuais do diálogo	<p>Prazo: são objetivos de longo prazo, cujo cumprimento controla-se com frequência anual. No caso de que não sejam cumpridos os objetivos e/ou o tempo de acompanhamento seja demasiado grande (máximo 5 anos), encerra-se o diálogo e define-se uma nova estratégia para escalar</p> <p>Objetivo: em 2023, a BPI Gestão de Ativos tem como objetivo mínimo de diálogos climáticos ativos com empresas que representem um mínimo de 10% das emissões de GEE, considerando os investimentos diretos das carteiras geridas</p>
ÂMBITO	Direitos Humanos e Violações das Principais Normas Internacionais
Critérios de seleção e priorização dos emitentes com os diálogos que estabelecem	<p>Eixos de melhoria para reforçar o cumprimento dos Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas</p> <p>Controvérsias que possam impactar negativamente o respeito pelos Direitos Humanos</p>
Expetativas a respeito dos emitentes e os objetivos prioritários	<p>Fim das práticas problemáticas</p> <p>Implementação de ações de remediação</p> <p>Desenvolvimento de políticas e controlos adequados para limitar riscos de que se reproduzam potenciais incumprimentos no futuro</p> <p>Reforço da transparência sobre as práticas problemáticas</p>
Prazos, perímetro e objetivos anuais do diálogo	<p>Prazo: dependendo do tipo de controvérsia ou incumprimento, os prazos de resolução podem ser de muito curto prazo ou plurianuais (máximo 3 anos)</p> <p>Perímetro e objetivos: em caso de violações ou suspeita de violações das principais normas internacionais, o diálogo desenvolve-se com o apoio de um fornecedor independente especializado, cujo compromisso mínimo é desenvolver 100 diálogos anuais</p>
ÂMBITO	Bom Governo e Boas Práticas Sociais
Critérios de seleção e priorização dos emitentes com os diálogos que estabelecem	<p>Estruturas e políticas não alinhadas com as melhores práticas de bom governo</p> <p>Desempenho limitado em termos de diversidade de género (% de mulheres nos órgãos de governo)</p>
Expetativas a respeito dos emitentes e os objetivos prioritários	<p>Cumprimento com os padrões de mercado mais exigentes em termos de presença mínima de mulheres em Conselhos de Administração</p> <p>Transparência sobre as diferenças salariais com a publicação de um informe de gap salarial por género</p> <p>Estruturas de gestão sólidas (diversidade, independência do Conselho, separação da figura de CEO e presidente do Conselho, dentre outras)</p> <p>Remuneração adequada da direção e do Conselho</p>
Prazos e objetivos anuais do diálogo	<p>Prazo: dependendo do tipo de ações, os prazos de execução podem ser de curto ou médio prazo</p> <p>Voto: priorizam-se as ações de envolvimento através do voto nas AG para fomentar estruturas de governo de acordo com as melhores práticas. A BPI GA compromete-se em dar respaldo as propostas de acionistas que permitam melhorar a transparência e/ou desempenho da empresa em matérias ASG</p> <p>Diálogo: em 2023, a BPI GA tem como objetivo iniciar pelo menos 5 diálogos com empresas cujas posições em carteira sejam relevantes e nas quais tenham sido identificados pontos de melhoria ou em termos de transparência</p>

4. DIÁLOGO ATIVO (ENGAGEMENT)

Os esforços de *engagement* da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de caráter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos *engagements*, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos.

Neste processo, é analisada a forma como os riscos relacionados com sustentabilidade são geridos, como as oportunidades de negócio ligadas à sustentabilidade são abordadas e qual o nível dos fluxos de notícias por violações dos princípios do Global Compact das Nações Unidas (ONU) que a empresa possa estar envolvida. É esperado que as empresas sigam as melhores práticas de governo corporativo, e que a estratégia esteja alinhada com a sustentabilidade e as suas práticas empresariais estejam alinhadas com o Global Compact da ONU.

São utilizadas diversas ferramentas de apoio para fazer o *tracking* de informações relacionadas com questões materiais ou controversias relacionadas com temas de sustentabilidade.

Se os esforços iniciais de *engagement* forem malsucedidos, podem ser consideradas estratégias de escalonamento, como o contacto com o *management* através de cartas conjuntas e e-mails, participação de reuniões remotas, voto contra a reeleição de administradores responsáveis, redução da exposição, apresentando soluções ou, em último caso, o desinvestimento.

Os principais temas de *engagement* do período abrangido pelo presente relatório foram *Corporate Governance* e Ambiente, principalmente Clima. A seleção dos temas foi feita a partir de análises de mercado e *research* que levou em consideração tratados e acordos internacionais como o Acordo de Paris e o Global Compact, assim como o Climate Action 100+, a Advance, o TCFD e o PRI.

Métricas Quantitativas Relativas a Atividades de *Engagement*

INDICADOR	MÉTRICA QUANTITATIVA
Total de <i>Engagements</i>	193 individuais e coletivos
Total de Empresas com <i>Engagements</i>	131 individuais e coletivos
Países em que a BPI Gestão de Ativos tem <i>engagements</i>	49

5. EXERCÍCIO DE DIREITOS DE VOTO (PROXY VOTING)

O exercício de direitos de voto dos Organismos de Investimento Coletivo da BPI Gestão de Ativos é parte integral da visão de investimento sustentável e responsável, estando particularmente atenta às questões de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável, bem como de *governance*, essenciais na avaliação de uma empresa. As atividades de voto (*proxy voting*) visam influenciar as políticas corporativas das empresas e outras decisões relevantes, com vista a melhorar possíveis deficiências em critérios de sustentabilidade.

Em linha com a sua adesão aos PRI, a política de voto da BPI Gestão de Ativos tem como base a avaliação do desempenho de médio e longo prazo das empresas em que investe, tendo em consideração as questões Ambientais (i.e., poluição, uso sustentável de recursos, mudança climática e proteção da biodiversidade), Sociais (por exemplo, igualdade de género) e de Governance (por exemplo, políticas de

remuneração). Da mesma forma, como entidade pertencente ao Grupo CaixaBank, que colabora para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS) estabelecidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotará decisões sobre o sentido de voto tendo presentes aspetos relacionados com os ODS.

Especificamente, a Sociedade Gestora seguiu os seguintes princípios ao exercer o seu direito de voto:

- Uma informação financeira justa, completa e transparente é essencial para o exercício dos direitos de voto. A qualidade insuficiente da informação pode levar à abstenção ou voto contra.
- A Sociedade Gestora manifestar-se-á a favor da distribuição de resultados, quando a situação financeira da empresa for favorável ao longo do tempo.
- No que respeita à composição dos Conselhos de Administração, a BPI Gestão de Ativos favorece a existência de uma maioria de administradores independentes, bem como a exigência de competências, experiência e dedicação dos seus membros.
- Quanto à eleição dos auditores, caberá a quem tenha demonstrado suficiente eficiência no cumprimento das suas obrigações.

A BPI Gestão de Ativos considera necessária a transparência na política de remuneração e a sua implementação. Conforme referido na sua política de remuneração, “baseia-se na aplicação de princípios consistentes com os dados fornecidos por referências de mercado, obtidos como resultado dos vários relatórios de remuneração que são periodicamente encomendados a consultores externos especializados, o que permite posicionar o modelo de remuneração no nível individual e na posição de mercado”.

- Por este motivo, exige que haja uma proporção adequada entre as componentes fixa e variável, com uma ligação entre a remuneração e os objetivos de desempenho.
- Em relação à estrutura de capital, considera que todos os contratos que proporcionem maior liquidez ao título ou aumentem o seu volume de negociação serão favoráveis.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (*proxy voting*), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto.

A BPI Gestão de Ativos dispõe de uma plataforma de *proxy voting* e *proxy voting recommendations* para todas as AGA em que tem direito de voto, através do qual a entidade consultora em matéria de voto (*proxy advisor*) fornece recomendações de votação baseadas nas políticas de sustentabilidade da BPI Gestão de Ativos.

A partir das recomendações, as Área de Negócio e Sustentabilidade e a Área de Investimentos ponderam o mérito de cada item apresentado, e decidem o sentido do voto. Entretanto, esta análise e posterior decisão de voto podem desviar-se tanto das recomendações do *management*, como das recomendações propostas pelo *proxy advisor*. Os votos são processados pela área de Operações, que os encaminha para os custodiantes.

A BPI Gestão de Ativos, em temas relacionados com temas ambientais e/ou sociais, pode decidir realizar a pré-declaração de sua intenção de votos através da plataforma colaborativa disponibilizada pelo PRI (<https://collaborate.unpri.org/shareholder-resolution>). O objetivo da pré-declaração é apoiar propostas relacionadas com temáticas ASG junto as empresas, dar maior transparência no processo de voto e partilhar visões e práticas com pares da indústria.

As atividades de voto são apresentadas de forma sistemática depois das votações terem ocorrido trimestralmente no Comité ISR. Além disso, todos os votos realizados pela BPI Gestão de Ativos podem ser consultados no website da Sociedade Gestora através do link: <https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos/isr/integracao-esg>.

Métricas Quantitativas Relativas a Atividades de Exercício dos Direitos de Voto dos OICs da BPI Gestão de Ativos em 2023

INDICADOR	Número	%
Assembleias Totais Votáveis	469	
Assembleias em que a BPI Gestão de Ativos participou	440	94%
Assembleias em que BPI Gestão de Ativos votou em pelo menos um item contra a recomendação do Management	216	46%
Pontos Votáveis	6.365	
Pontos votados em Assembleias Gerais	5.827	92%
Pontos votados contra	522	8%
Mercados em que a BPI Gestão de Ativos participou em AGs	32	



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

